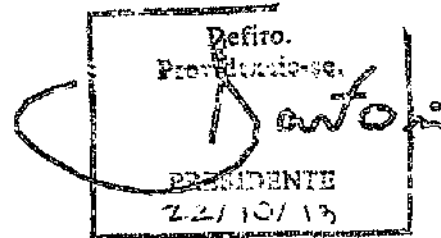




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº
00283

RETIRADA da Proposta de Emenda à Lei Orgânica de Jundiaí nº. 108, do Vereador CELSO LUIZ ARANTES, que altera a Lei Orgânica de Jundiaí, para condicionar, na concessão de serviço público de ônibus, cumprimento de exigência trabalhista nos termos da Classificação Brasileira de Ocupações-COB.



REQUIRO à Presidência, na forma facultada pelo Regimento Interno, a RETIRADA da Proposta de Emenda à Lei Orgânica de Jundiaí nº. 108, de minha autoria, que altera a Lei Orgânica de Jundiaí, para condicionar, na concessão de serviço público de ônibus, cumprimento de exigência trabalhista nos termos da Classificação Brasileira de Ocupações-COB.

Sala das Sessões, 22/10/2013

CELSO LUIZ ARANTES